



Charolês
Animais de Galpão

Machos		Fêmeas	
Campeonato Terneiro		Campeonato Terneira	
1ª Categoria	De 06 a 08 meses	17ª Categoria	De 06 a 08 meses
2ª Categoria	De 08 a 10 meses	18ª Categoria	De 08 a 10 meses
3ª Categoria	De 10 a 12 meses	19ª Categoria	De 10 a 12 meses
Campeonato Júnior Menor		Campeonato Novilha Menor	
4ª Categoria	De 12 a 14 meses	20ª Categoria	De 12 a 14 meses
5ª Categoria	De 14 a 16 meses	21ª Categoria	De 14 a 16 meses
6ª Categoria	De 16 a 18 meses	22ª Categoria	De 16 a 18 meses
Campeonato Júnior Maior		Campeonato Novilha Maior	
7ª Categoria	De 18 a 20 meses	23ª Categoria	De 18 a 20 meses
8ª Categoria	De 20 a 22 meses	24ª Categoria	De 20 a 22 meses
9ª Categoria	De 22 a 24 meses	25ª Categoria	De 22 a 24 meses
Campeonato Dois Anos		Campeonato Novilha Dois Anos	
10ª Categoria	De 24 a 28 meses	26ª Categoria	De 24 a 28 meses
11ª Categoria	De 28 a 32 meses	27ª Categoria	De 28 a 32 meses
Campeonato Touro Jovem		Campeonato Vaca Jovem	
12ª Categoria	De 32 a 36 meses	28ª Categoria	De 32 a 36 meses
13ª Categoria	De 36 a 40 meses	29ª Categoria	De 36 a 40 meses
Campeonato Touro Adulto		Campeonato Vaca Adulta	
14ª Categoria	De 40 a 44 meses	30ª Categoria	De 40 a 44 meses
15ª Categoria	De 44 a 48 meses	31ª Categoria	De 44 a 48 meses
16ª Categoria	De 48 a 60 meses	32ª Categoria	De 48 a 60 meses

Exigências Reprodutivas de Animais de Galpão (argola)

- 1 — Será exigido certificado de aptidão reprodutiva para Machos e Fêmeas com idade superior a 16 meses, mediante a apresentação de exames andrológicos e ginecológicos em conformidade com a Portaria nº 108, de março de 1993, em modelo oficial do MAPA.
- 2 — Será exigido de Fêmeas com idade acima de 22 meses e até 30 meses atestado positivo de prenhez ou cria ao pé.
- 3 — Será exigido de Fêmeas com idade acima de 30 meses e inferior a 36 meses, que tenham um parto próprio registrado e o produto seja apresentado ao pé da mãe.
- 4 — Será exigido de Fêmeas com idade acima de 36 meses e inferior a 44 meses, que tenham um parto próprio registrado e atestado positivo de prenhez.
- 5 — Será exigido que Fêmeas com idade acima de 44 meses e inferior a 48 meses tenham dois partos próprios registrados.
- 6 — Os partos registrados serão confirmados através de consulta a entidade da Raça delegada pelo MAPA.
- 7 — A cria, até completar seis meses de idade, tem obrigatoriedade de acompanhar a mãe durante seu julgamento de classificação. Dos seis meses aos 8 meses completos é facultativa a presença da cria ao pé da vaca. Acima dos 8 meses completos não é permitido que a cria acompanhe a vaca no julgamento da mesma. Em qualquer situação, a cria, desde que respeite os seus critérios específicos de inscrição, pode concorrer individualmente na sua categoria.
- 8 — Todas as fêmeas com prenhez positiva bem como com cria ao pé devem apresentar exame ginecológico em modelo oficial do MAPA.
- 9 — No julgamento de Admissão, todas as fêmeas cujo regulamento exija prenhez positiva, serão submetidas a exame ginecológico.
- 10 — Será exigido que as fêmeas com idade acima de 48 meses a 53 meses tenham 2 partos mais prenhez.
- 11 — Será exigido que as fêmeas com mais de 53 a 60 meses, tenham 3 partos, sendo dois já registrados, e a 3ª cria, já registrada ou não, terá de estar ao pé-da-vaca para que ela esteja habilitada a participar dos julgamentos de admissão e de classificação.